



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

### EDITAL SEI N.º 12/2025/EMPRO

Edital de Chamada Pública para Recepção de Artigos para a Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Rondônia.

A Presidente do Conselho Editorial da Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Rondônia, por meio do presente Edital, torna pública para a comunidade jurídica interna, a chamada para apresentação de artigos de interesse acadêmico e prático para eventual publicação na Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Rondônia.

A Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Rondônia é uma publicação anual de responsabilidade da Escola Superior (EMPRO) e tem por objetivo o aperfeiçoamento funcional dos seus membros e servidores, incentivando o estudo e a discussão a respeito de assuntos relevantes e atuais, incrementando a produção acadêmica no âmbito da Instituição, divulgando ideias e posicionamentos jurídicos dos operadores do Direito.

As referidas publicações são de opinião doutrinária, com temas relacionados às disciplinas afetas às áreas jurídicas.

Para participar da seleção, os interessados deverão estar cadastrados na plataforma da Revista, conforme orientações do Manual de Inscrição disponibilizado na página inicial.

Poderão participar profissionais e formandos nas áreas afins às Ciências Jurídicas que possuam vínculo com o MPRO, individualmente ou por mais de um autor, até o limite de 03 (três) autores/as. Caso este número seja ultrapassado, é necessário justificar, no campo “Comentários do Autor”, a participação de cada autor/a no texto.

Todos os autores deverão estar cadastrados no Portal da Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Rondônia (<https://revista.mpro.mp.br/revistajuridica>), devendo constar em seus respectivos perfis as seguintes informações: nome completo, e-mail para contato, telefone para contato, Instituição/Afiliação acadêmica, país e resumo da biografia, link Lattes e Orcid).

O autor responsável pela submissão deverá indicar durante o processo, as informações sobre os demais autores responsáveis pelo artigo (incluindo nome completo, e-mail para contato, Instituição/Afiliação acadêmica, país, resumo da biografia, link Lattes e Orcid), conforme Manual de Inscrição disponível na plataforma da Revista.

Exige-se como critérios para envio dos artigos que:

- 1) Os artigos sejam originais e inéditos, com temas relacionados às disciplinas voltadas para o estudo do Direito Penal, Processo Penal, Civil, Processo Civil, Difusos e Coletivos, além de Administrativo e Constitucional e obedeçam as normas específicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (6022, 6023, 6024, 6028, 10520 e 14724) e ao novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa;
- 2) Os interessados deverão submeter os artigos, em formato DOCX., **das 00:00 (horário de Rondônia) de 01 de agosto de 2025 às 23h59min (horário de Rondônia) de 30 de setembro de 2025**, por meio do sítio eletrônico da Revista, disponível no link: <https://revista.mpro.mp.br/revistajuridica>;
- 3) Os dados de autoria, biografia, lattes, Orcid, telefone para contato, e-mail, e instituição deverão ser informados somente no cadastro dos autores. **Os arquivos encaminhados não poderão ser identificados de nenhuma forma**, devendo ser evitado no decorrer do artigo as informações relacionadas aos autores como nome, instituição de formação, ano de formação, tipo de formação, título de trabalho original (caso o artigo derive de Trabalho de Conclusão, Dissertação ou Tese), ou outro que permita a identificação do(s) autor/es;
- 4) No arquivo deverá ser encaminhado o texto do artigo escrito com o verbo na terceira pessoa contendo o resumo, entre 120 e 200 palavras, sem parágrafos e sem enumeração de tópicos. As palavras-chave (descritores) devem ser em número de três a cinco palavras separadas por ponto e vírgula e finalizadas por ponto, grafadas com as iniciais em letra minúscula, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos. Não devem ser repetidas as palavras do título;
- 5) O título do artigo deve ser breve, com no máximo duas linhas, específico e descritivo, contendo palavras que representem o conteúdo do texto;
- 6) O arquivo do texto deverá conter a **versão em inglês** do resumo, título e palavras-chave;
- 7) O mini currículo informado no cadastro do(a) autor(a) deverá conter formação acadêmica, títulos, instituição(ões) à(s) qual(is) pertença e a principal atividade exercida, devendo conter no máximo 50 palavras;
- 8) O artigo deverá conter no máximo 25 páginas, no tamanho A4 (297 x 210 mm), com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, incluindo resumos, palavras-chave, notas de rodapé e referências bibliográficas;
- 9) O texto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, entrelinhas de 1,5 para todo corpo do texto e de entrelinhas simples para citações longas e notas de rodapé, legendas e paginação, sem espaço entre os parágrafos e com formato justificado;
- 10) O recuo da primeira linha dos parágrafos deve ser de 1,25 cm;
- 11) Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de negrito, devendo o itálico ser usado apenas para palavras estrangeiras;
- 12) Para as citações no texto deve-se utilizar o sistema autor-data no corpo do texto e para notas explicativas o numérico, de modo que a numeração deve ser feita por algarismos arábicos inseridos ao final da própria página de citação, devendo ter numeração única e consecutiva, utilizando-se fonte menor, Arial, tamanho 9, entrelinhas simples;
- 13) Não deve ser utilizadas expressões em latim (ibid., idem, id., op. cit e outras) para substituir as referências. Utilizar sempre o sistema autor-data;
- 14) As citações literais curtas (até 3 linhas) deverão ser integradas ao parágrafo e colocadas entre aspas. As citações com mais de três linhas serão destacadas no texto em parágrafo especial, com recuo de 4 cm da margem esquerda do documento;
- 15) As ilustrações, figuras e tabelas devem constar do corpo do texto, mas é desejável ainda, que sejam salvas, também, em arquivos à parte, sempre

que possível, escaneadas com resolução mínima de 300dpi;

16) Os autores deverão fornecer instruções claras sobre a composição dos símbolos em fórmulas ou equações, que deverão ser numeradas em sequência ao lado direito da folha, entre parênteses. No texto, deverão ser referidas como Eq.(1), Eqs.(2) e (3), por exemplo;

17) Sempre que possível, devem ser utilizadas as unidades conforme o Sistema Internacional de Unidades;

18) No final do trabalho devem ser incluídas, em ordem alfabética, todas as referências efetivamente citadas no texto, segundo a norma NBR 6023, da ABNT;

19) A exatidão e a adequação das referências a trabalhos que tenham sido consultados e mencionados no corpo do artigo são de responsabilidade exclusiva do autor (ou autores);

20) Se houver agradecimentos, referentes a pessoas, colaboradores, instituições, auxílios, matérias e outros, estes poderão ou não aparecer ao final do artigo (antes das referências), de acordo com deliberação do Conselho Editorial da Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Do processo de avaliação dos artigos:

1) Os textos serão submetidos ao Conselho Editorial e analisados por, pelo menos, dois revisores mantidos em anonimato. A autoria do artigo não é divulgada aos revisores, garantindo mais lisura ao processo de seleção. Segue-se, assim, o sistema *double blind peer review*. A Presidente do Conselho Editorial não participa do processo de seleção dos artigos;

2) Caso seja indicado pelos pareceristas a necessidade de pequenos ajustes, o trabalho será devolvido ao autor para correção em até 30 (trinta) dias. Esgotado o prazo sem retorno do autor, o trabalho aguardará na fila para publicação em edição posterior, ou, poderá ser considerado inapto;

3) Caso o trabalho seja considerado inapto por um dos avaliadores e apto por outro, o trabalho será encaminhado para um terceiro parecerista, prevalecendo a avaliação da maioria;

4) O trabalho poderá ser considerado inapto caso:

a) seu conteúdo não se enquadre nas linhas editoriais da Revista;

b) caso não seja atendida a solicitação de ajuste indicada pelos pareceristas;

c) o trabalho for considerado inapto por ambos os pareceristas.

5) O artigo aprovado será submetido à revisão gramatical, e, se for o caso, à concordância do autor;

6) A seleção dos trabalhos será de total responsabilidade do Conselho Editorial, por meio da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Rondônia, e de sua decisão não caberá recurso. A lista dos artigos selecionados será publicada na página eletrônica da Revista, no endereço: <https://revista.mpro.mp.br/revistajuridica/index>;

7) A lista dos artigos selecionados será publicada na página eletrônica da Revista, no endereço: <https://revista.mpro.mp.br/revistajuridica/index>;

8) Serão publicados na próxima edição da Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Rondônia (digital) os 10 primeiros artigos classificados em ordem de submissão-aprovação;

9) Caso haja mais artigos aprovados, os artigos serão direcionados automaticamente para um segundo volume a ser publicado ao atingir o número de 10 artigos;

10) Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos trabalhos. A simples remessa para apreciação implica a autorização para sua publicação;

11) Após a publicação, os autores poderão visualizar a Revista, em formato PDF, no sítio eletrônico disponível no link: <https://revista.mpro.mp.br/revistajuridica/index>;

12) Os autores com artigos aprovados receberão certificado de aceite da submissão;

13) Os artigos publicados representam a expressão do ponto de vista de seus autores, e não a posição oficial da Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Rondônia;

14) Os artigos submetidos para a Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Rondônia e não aprovados ou com avaliação não concluída, poderão ser submetidos à Revista Jurídica do MPRO, bastando informar durante a submissão, nos comentários, a opção pela publicação na Revista Jurídica do MPRO;

15) Na hipótese de opção pela submissão na Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Rondônia, o artigo submetido nesta será considerado rejeitado.

Pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados ao correio eletrônico: [revista@mpro.mp.br](mailto:revista@mpro.mp.br).

**EDNA ANTÔNIA CAPELI DA SILVA OLIVEIRA**

Promotora de Justiça

Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Rondônia

Presidente do Conselho Editorial

Porto Velho, 09 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Antonia Capeli da Silva Oliveira, Diretora Geral da Escola Superior do Ministério Público de Rondônia**, em 21/07/2025, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **2094260** e o código CRC **1F3D66B5**.

---

19.25.110001027.0001072/2025-85

2094260v29